



Acórdão n.º 142 - 2021/2022

N.º Processo: 142/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO4 – TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS 2022

Data: 05/06/2022 - Hora: 14:56 - Local: Piscina Rui Abreu, Coimbra

Clubes:

- **Visitado:** Clube Náutico Académico (CNAC)
- **Visitante:** Cascais Water Polo Club (CWPC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Luís Santos e Soraia Crespo**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

- **“A equipa de gorro azul foi advertida com cartão amarelo pelo comportamento do jogador n.º 2, reclamando dentro de água decisões da equipa de arbitragem.”**
- **“Aos 02:02 do período 3 o jogador Pedro Vitorino número 2 da equipa CWP foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (...) repetiu o comportamento de protestos com a equipa de arbitragem, dentro de água e com os braços levantados em direcção ao árbitro e sem bola, isto é falta de ataque. Foi excluído ao abrigo da regra 21.13 má conduta. Foi mostrado cartão vermelho. Enquanto se dirigia para o banco aplaudiu os árbitros. No final do jogo junto da mesa**





de arbitragem, após ter sido esclarecido do relatório de jogo disse aos árbitros “obrigado e espero que se tenham divertido”.

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

Vejamos:

3. O artigo 55.º do Regulamento Disciplinar estabelece que ***“1. O jogador que cometa atos de má conduta, incluindo o uso de linguagem inaceitável, jogo agressivo ou persistente jogo faltoso, contra outros jogadores, ou recusar obediência ou demonstrar desrespeito para com árbitro ou oficial de mesa, é punido com a pena de 1 a 3 jogos de suspensão. 2. Só pode ser aplicada a pena prevista no número anterior se vier mencionado no relatório algum dos fatos descritos no número anterior ou a expressa referência à exclusão ao abrigo da Regra WP 21.13.”***

3.1 Ora, o jogador Pedro Vitorino (CWP), que, ***“por ter reclamado dentro de água decisões da equipa de arbitragem”***, já havia determinado que a sua equipa tivesse sido advertida com cartão amarelo, ***“foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada”***, uma vez que ***“repetiu o comportamento de protestos com a equipa de arbitragem, dentro de água e com os braços levantados em direcção ao árbitro e sem bola, isto é falta de ataque.”***

3.2 Consequentemente, ***“Foi excluído ao abrigo da regra 21.13 má conduta. Foi mostrado cartão vermelho”***, sendo que ***“Enquanto se dirigia para o banco aplaudiu os árbitros. No final do jogo junto da mesa de arbitragem, após ter sido esclarecido do relatório de jogo disse aos árbitros “obrigado e espero que se tenham divertido”.***

3.3 Com efeito, o jogador Pedro Vitorino (CWP) foi excluído definitivamente da partida, com substituição ao fim de 20 segundos, ao abrigo da regra WP 21.13 (actual regra WP 22.13), por ***“Má Conduta”***, o que foi expressamente referido no relatório de arbitragem.

3.4 O jogador Pedro Vitorino (CWP) que, repetindo protestos para com a equipa de arbitragem, ***“dentro de água e com os braços levantados em direcção ao árbitro e sem bola”*** se dirigiu aos árbitros dizendo ***“isto é falta de ataque”***, o que determinou a sua exclusão ***“ao abrigo da regra 21.13 má conduta”***, bem como a sua admoestação com ***“cartão vermelho”***, e que ***“Enquanto se***





dirigia para o banco aplaudiu os árbitros. No final do jogo junto da mesa de arbitragem, após ter sido esclarecido do relatório de jogo disse aos árbitros “obrigado e espero que se tenham divertido”, praticou, inequivocamente, um acto de má conduta, demonstrativo de desrespeito para com os árbitros, e suas decisões, enquanto autoridades máximas no recinto de jogo, consubstanciado na contestação às decisões tomadas, naquela ocasião, pelos árbitros – **“dentro de água e com os braços levantados em direcção ao árbitro e sem bola”** dirigiu-se aos árbitros dizendo **“isto é falta de ataque”** [numa manifesta discordância com as decisões da arbitragem] e depois de advertido com o **“cartão vermelho”** **“Enquanto se dirigia para o banco aplaudiu os árbitros”** [ironicamente, pretendendo com tais aplausos significar precisamente o contrário de felicitações ou regozijo para com a actividade dos árbitros].

3.5 O relatório de arbitragem faz expressa referência à exclusão do jogador do CWP, Pedro Vitorino, ao abrigo da Regra WP *Má-Conduta*. O jogador **“foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (...) Foi mostrado cartão vermelho”**.

3.6 Impõe-se preservar a autoridade das decisões tomadas pelos árbitros durante o jogo, por respeito e lealdade por quem tem de tomar decisões técnicas e disciplinares, aplicando as leis do jogo sob a pressão dos acontecimentos, nas circunstâncias de tempo e lugar do jogo, garantindo a estabilidade no seu desenrolar e conseqüente desenlace.

3.7 Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide punir o jogador Pedro Vitorino (CWP) na pena de 2 jogos de suspensão, ao abrigo do disposto no artigo 55.º n.ºs 1 e 2 do Regulamento Disciplinar.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Condenar o jogador PEDRO VITORINO (Cascais Water Polo Club – CWPC) na pena de 2 (Dois) jogos de suspensão.**
- **No mais, quanto ao cartão amarelo exibido à equipa CWPC, arquivar os autos.**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.





Elaborado em 21 de Julho de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

